



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de maio de 2015



Série

Número 85

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho conjunto n.º 34/2015

Define o número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 218/2015

Designa Ricardo Dinis Canada Abreu, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, para exercer as funções de primeiro motorista do Gabinete .

Despacho n.º 219/2015

Designa José Hilário Fernandes Teles, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos, para exercer as funções de segundo motorista do Gabinete.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 220/2015

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, nas áreas de atuação da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Anúncio de procedimento n.º4/2015

Concurso Público para aquisição de serviços de seguro para veículos que integram o parque de veículos da Região Autónoma da Madeira - 2015/2017 (Processo n.º 17/CP/2015). Publicado em Diário da República em 7 de maio de 2015.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

Despacho conjunto n.º 34/2015

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 47.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro do Governo competente;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e ainda o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - O número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus é de dois.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 21 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho n.º 218/2015

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais o número de motorista ao serviço do meu gabinete é de 2.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

1. Designar para exercer as funções de primeiro motorista do meu Gabinete Ricardo Dinis Canada Abreu, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, o designado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente ao índice 233.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.
4. A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 21 dias do mês de abril de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Anexo do Despacho n.º 218/2015, de 13 de maio

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Ricardo Dinis Canada Abreu
Naturalidade: Achadas da Cruz, Porto Moniz
- Data de nascimento: 30/12/1977

Habilitações académicas:

- 12.º Ano de Escolaridade

Experiência profissional:

- Nomeado em 01-08-2008, assistente operacional/motorista de ligeiros do Quadro de Pessoal dos Serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
- Nomeado em 20-06-2007, assistente operacional/motorista do Secretário Regional dos Assuntos Sociais até a presente data.

Despacho n.º 219/2015

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais o número de motorista ao serviço do meu gabinete é de 2.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

1. Designar para exercer as funções de segundo motorista do meu Gabinete José Hilário Fernandes Teles, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Edifícios Públicos.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, o designado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente a 50 % do índice 233.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.
4. A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, ao primeiro dia do mês de maio de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

Anexo do Despacho n.º 219/2015, de 13 de maio

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: José Hilário Fernandes Teles.
- Naturalidade: Santo António, Funchal.
- Data de nascimento: 04/03/1961.

Habilitações académicas:

- Ciclo Preparatório.

Experiência profissional:

- Entre 1976 a outubro de 1992 exerceu diversas atividades profissionais, tais como paquete numa empresa de construção civil, vendedor e motorista em diversas empresas do conselho do Funchal.

- A 2 de novembro de 1992 ingressou na Função Pública como motorista de ligeiros de 2.º classe da Direção Regional de Obras Públicas / Direção de Serviços de Edifícios e Monumentos.
- A 29 de novembro de 2004, foi nomeado motorista do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes.
- A 19 de junho de 2007 foi nomeado motorista do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social.
- Em 14 de setembro de 2010 regressa à DREP/DSC a exercer as mesmas funções até à presente data.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 220/2015

1. Considerando que, através do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de abril, procedeu-se à minha nomeação como Secretário Regional de Educação. Atendendo ao disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2012/M, de 27 de dezembro, que aprova a Organização e Funcionamento do Governo Regional da Madeira e ao disposto no artigo 3.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/M, de 22 de junho, que aprovou a orgânica da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, delego com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, Dr. Carlos Alberto de Freitas de Andrade, nas áreas de atuação da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, competência nas seguintes matérias:
 - 1.1 Autorizar a abertura de procedimentos concursais e de ofertas públicas de emprego;
 - 1.2 Homologar as atas de procedimentos concursais e de ofertas públicas de emprego;
 - 1.3 Conferir posses e assinar termos de aceitação de nomeação de trabalhadores;
 - 1.4 Autorizar a mobilidade de trabalhadores;
 - 1.5 Outorgar contratos de trabalho em funções públicas;
 - 1.6 Autorizar as nomeações, contratações e respetivas renovações, exonerações, rescisões e demais causas de cessação das relações jurídicas de emprego público;
 - 1.7 Autorizar acumulações de funções, prestação de trabalho extraordinário, incluindo

- o prestado em dias de descanso semanal e complementar, dentro dos limites legais;
- 1.8 Homologar as avaliações do desempenho;
 - 1.9 Proceder à designação dos vogais representantes da Administração nas comissões paritárias;
 - 1.10 Homologar listas de antiguidade e de transição;
 - 1.11 Homologar listas de progressão na carreira;
 - 1.12 Conceder licenças sem remuneração e autorizar o regresso ao serviço de trabalhadores;
 - 1.13 Autorizar alterações dos posicionamentos remuneratórios;
 - 1.14 Qualificar acidentes de trabalho;
 - 1.15 Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante;
 - 1.16 Autorizar a prestação de trabalho em regime de jornada contínua;
 - 1.17 Assinar cartões de identificação de pessoal;
 - 1.18 Homologar o processo eleitoral das creches, jardins-de-infância e infantários, enquanto se mantiver o atual regime;
 - 1.19 Despachar folhas de processamento;
 - 1.20 Assinar as guias de reposição;
 - 1.21 Fixar os contingentes anuais de vagas da equiparação a bolseiro e da licença sabática no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, proceder à sua redistribuição e nomear as comissões de análise das respetivas candidaturas;
 - 1.22 Autorizar nomeações, contratações, prorrogações e cessações de funções dos cargos de natureza pedagógica das áreas disciplinares de expressão e educação físico - motora, desporto escolar e expressão musical e dramática;
 - 1.23 Nomear a comissão de análise e homologar os pareceres exarados relativamente à aquisição de outras habilitações (cursos de mestrado e doutoramento), bem como sobre os cursos habilitantes para o exercício de outras funções educativas;
 - 1.24 Autorizar as dispensas para o exercício de funções em associações sindicais.
2. É revogado o despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, publicado no JORAM, II.ª Série n.º 212, de 15 de novembro.

3. O presente despacho produz efeitos a 21 de abril de 2015.

Secretaria Regional de Educação, aos 21 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Anúncio de procedimento n.º4/2015

Anúncio de procedimento n.º 2786/2015
Publicado em Diário da República em 7 de maio de 2015
Modelo de Anúncio do Concurso Público

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:
671001310 - Secretaria Regional do Plano e Finanças
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Regional do Património
Endereço: Rua Alferes Veiga Pestana n.º 3B, 3C e 3D
Código postal: 9050 079
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291214120
Fax: 00351 291214128
Endereço Eletrónico: drpa.srp@gov-madeira.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para aquisição de serviços de seguro para veículos que integram o parque de veículos da Região Autónoma da Madeira - 2015/2017 (Processo n.º 17/CP/2015)

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 144000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 66514110

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

Quinta-Feira, 7 de Maio de 2015 Número 88

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Direção Regional do Património, Rua Alferes Veiga Pestana n.º 3B, 3C e 3D, Funchal

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 24 meses a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção Regional do Património

Endereço desse serviço: Rua Alferes Veiga Pestana n.º 3B, 3C e 3D

Código postal: 9050 079

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: drpa.srp@gov-madeira.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.acingov.pt

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretaria Regional do Plano e Finanças

Endereço: Avenida Arriaga

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: srpfinancas@gov-madeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2015/05/07

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro

Cargo: Diretora Regional do Património

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)